



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 centro

CNPJ: 15.662.275/0001-68

PORTO VITÓRIA – PARANÁ

### RESOLUÇÃO N°04/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDI de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1052/2010 de 14 de julho de 2010, e considerando a deliberação da plenária, realizada no dia 30 de janeiro de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1°**- Aprovar a calendarização das reuniões ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para ano de 2026, conforme a seguir.

MÊS	DATA	HORARIO	REUNIÃO	LOCAL
JANEIRO	30	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
MARÇO	27	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
MAIO	29	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
JULHO	31	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
SETEMBRO	25	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
NOVEMBRO	27	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS

LOCAL: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO: Rua Athanasio Schick , 417, centro.

FONE: 42 -2101-9506 Porto Vitória-PR

e-mail:acaosocial@portovitoria.pr.gov.br

**Art 2º**- Esta Resolução entre em vigor na data de sua deliberação, revogando todas as disposições em contrário.

**LORELI APARECIDA DA CRUZ  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**